

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE
DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA
REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

INFRA BR V MISSOURI HOLDING II S.A.

CNPJ nº 56.932.671/0001-45

No valor total de

R\$173.000.000,00

(cento e setenta e três milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 14 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/008.

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRINFGNCM009

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação da Emitente/Ofertante

A **INFRA BR V MISSOURI HOLDING II S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 538, bairro Vila Olimpia, CEP 04551-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 56.932.671/0001-45, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE 35300644751 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nos 2.041 e 2.235 (Bloco A), inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o início da distribuição pública de 173.000 (cento e setenta e três mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("**Notas Comerciais Escriturais**"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 6 de janeiro de 2026 ("**Data de Emissão**"), o montante total de R\$173.000.000,00 (cento e setenta e três milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM

160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Infra BR V Missouri Holding II S.A.*” (“**Termo de Emissão**”) celebrado em 6 de janeiro de 2026, entre Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4o Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora conveniada, uma vez que está sujeita ao **rito de registro automático** de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta das Notas Comerciais Escriturais foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de janeiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/008.

4. Dispensa de Prospecto

As Notas Comerciais Escriturais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

5. Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista (1)
1	Requerimento de registro da Oferta à CVM	07/01/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/01/2026
3	Início do período de análise dos Investidores Profissionais	08/01/2026
4	Término do período de análise dos Investidores Profissionais	14/01/2026
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	14/01/2026
6	Divulgação deste Anúncio de Início	14/01/2026
7	Data da Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	15/01/2026
8	Data Limite de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação deste Anúncio de Início.

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

6. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emitente, da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais, podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, nos endereços abaixo:

(i) Coordenador Líder

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento>
(neste website localizar o documento desejado).

(ii) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em

seguida, no menu “*Títulos Privados*” clicar em “*Saiba Mais*”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “*Notas Comerciais Escriturais*” e, na sequência, à direita da página, no menu “*Saiba Mais*”, selecionar “*Ofertas Públicas*”, na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iii) **CVM**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.sistemas.cvm.br (neste *website*, acessar “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, procurar e clicar em “Infra BR V Rodovias Holding II S.A.”, no campo “Emissor” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, VII, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, AMBOS PELA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder

